



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

1

DECRETO Nº 066 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 08 DE
SETEMBRO DE 2023, SEXTA
FEIRA”.**

UILSON JOSE DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que quinta-feira, dia 07 de setembro de 2023, comemora-se a Independência do Brasil sendo uma data comemorativa que relembra a declaração de independência do Brasil, realizada nesse mesmo dia em 1822;

CONSIDERANDO que foi nesse dia, em 1822, que d. Pedro deu início a nossa trajetória como nação independente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta deste Município, no dia **08 (sexta-feira) de setembro de 2023**.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão interrompidos, funcionarão de acordo com as determinações dos Secretários Municipais de cada área e/ou Diretores de Departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do prefeito do município de Nova Lacerda,
Estado de Mato Grosso.


Uilson Jose da Silva
Prefeito Municipal

